

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**CNPJ 05.846.468/0001-85**

**REQUERIMENTO Nº 21 de 2019.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 73,III; Art.75,III; Art.92,i e Art.106 do regimento Interno desta casa, que, ouvida a mesa, seja solicitado à Secretaria de Integração Comunitária, a revisão, **COM MÁXIMA URGÊNCIA**, no **grupo gerador** da comunidade do Capiiranga, visto que o mesmo parou de funcionar.

Alerte-se que o microssistema de água é alimentado pelo referido Grupo Gerador, e que possivelmente haverá prejuízos para os comunitários, especialmente ao funcionamento da escola.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti/PA, 27 de agosto de 2019.



MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE.

27/08/2019

  
Presidente